

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORAS E PROFESSORES

Pró-Reitoria de Graduação
Câmara de Licenciatura e de Apoio Pedagógico

DEZEMBRO
2023



PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORAS E PROFESSORES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

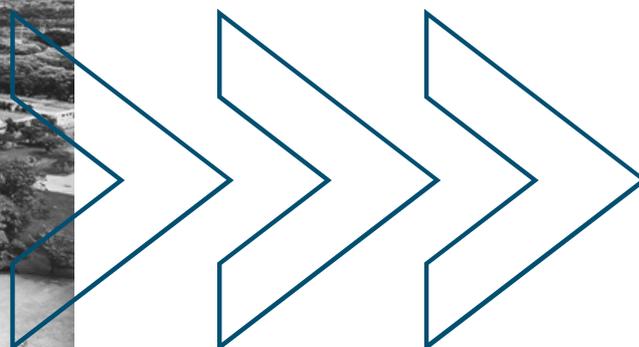
Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior

Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Prof. Aluisio Augusto Cotrim Segurado

Prof. Dr. Marcos Garcia Neira



São Paulo, dezembro de 2023.

Equipe de Redação do Programa de Formação de Professoras e Professores da USP 2023

Karina Soledad Maldonado Molina (ESALQ)
Lívia de Araújo Donnini Rodrigues (FE)
Luís Henrique Souza Guimarães (FFCLRP)
Marcos Garcia Neira (FE)
Maurício Cardoso (FFLCH)
Renata Cristina Geromel Meneghetti (ICMC)
Rosangela Andrade de Camargo (EERP)
Sarita Mazzini Bruschi (ICMC)

Composição da Câmara de Licenciatura e de Apoio Pedagógico 2023

Claudemir Edson Viana (ECA)
Flavio Henrique Bastos (EEFE)
Valéria Marli Leonello (EE)
Thiago Libório Romanelli (ESALQ)
Lívia de Araújo Donnini Rodrigues (FE)
Luis Henrique Souza Guimarães (FFCLRP)
Eduardo Donizeti Giroto (FFLCH)
Sarita Mazzini Bruschi (ICMC)
Luis Gregório Godoy de Vasconcellos Dias da Silva (IF)
Tereza Cristina da Rocha Mendes (IFSC)
Marcelo Monteiro da Rocha (IGC)
Cláudia Monteiro Peixoto (IME)
Paula Debert (IP)
Regina Lucia Baldini (IQ)
Naju Leme Silva (ECA)

Apoio Técnico

Luciana Delfini de Campos (PRG)
Lorena de Almeida (PRG)
Maria Rosa Marques Batista Duarte (CLAP)

Sumário

05

Os caminhos da elaboração da Proposta de Atualização do Programa de Formação de Professoras e Professores da USP

08

O documento atualizado do PFP-USP

12

Parte I – Princípios que regem a Formação de Professoras e Professores na Universidade de São Paulo

22

Parte II – Objetivos Gerais e Específicos do Programa de Formação de Professoras e Professores na USP

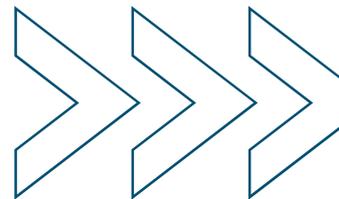
23

Parte III – Balizadores comuns para a organização curricular dos cursos de Licenciatura na USP

26

Parte IV – Desafios para a Universidade no que diz respeito à Formação de Professoras e Professores

Os caminhos da elaboração da Proposta de Atualização do Programa de Formação de Professoras e Professores da USP



O Programa de Formação de Professoras e Professores (PFP) da USP, lançado em 2004, representa um importante marco na definição de uma política participativa e articulada na Universidade. O documento sintetiza os intensos debates ocorridos ao longo de três anos em diferentes instâncias de representação e que culminaram com a definição de princípios e diretrizes comuns que pudessem, a um só tempo, resguardar a autonomia das unidades na condução de seus cursos de Licenciatura, e dar maior coesão à formação de professoras e professores na Universidade.

Na introdução desse importante e histórico documento, a sua intencionalidade assim se expressa:

O resultado final não é, nem poderia ser, uma compilação dos diferentes pontos de vista, mas procura representar a diversidade de perspectivas e apresentar caminhos para o equacionamento dos inúmeros conflitos inerentes a um programa que pretende integrar unidades que até hoje funcionavam fundamentalmente por justaposição (PFP-USP, 2004, p. 5).

Desde esse primeiro documento, muito aconteceu na Universidade e no país. Passados quase 20 anos de sua publicação, era chegado o momento de reavaliar o quanto essas diretrizes e princípios ainda se mantinham como inspiradores dos projetos político-pedagógicos dos diferentes cursos de Licenciatura da USP. Era chegado o momento, também, de reavaliar nossas compreensões compartilhadas sobre Formação de Professoras e Professores à luz das inúmeras mudanças ocorridas no cenário educacional nacional nesse período. E era necessário resguardar o espírito de participação, debate e integração tão bem expressos naquele documento, de maneira que a USP pudesse avaliar e criar pactos em torno de como seus agentes pensam e organizam a formação inicial de professoras e professores. Além disso, a fim de resguardar o espírito de participação, debate e integração tão bem expressos no PFP 2004, de maneira que a USP pudesse avaliar e criar pactos em torno de como seus agentes pensam e organizam a formação inicial de professoras e professores, era necessário considerar duas importantes mudanças: uma, ocorrida em 2019, foi a aprovação do Regimento de Graduação da USP, e a consequente criação de suas três câmaras, dentre elas, a CLAP (Câmara de Licenciatura e de Apoio Pedagógico); a outra foi a ampliação, ocorrida em 2022, da composição dessas Câmaras, e, especialmente no que diz respeito à CLAP, o fato de que ela passou a ser composta pelas presidências das Comissões de Graduação das Unidades que possuem cursos de Licenciatura.



Foi com isso em mente que, durante o 7º Congresso de Graduação, realizado nos dias 12, 13 e 14 de outubro de 2022, foram organizadas duas rodas de conversa sobre o PFP-USP. Essas rodas contaram com a presença da Pró-reitoria de Graduação, de estudantes e de docentes envolvidos com as Licenciaturas e no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e no Programa de Residência Pedagógica (PRP), dos quais muitas/os estudantes participam. Paralelamente a essas conversas de caráter mais interno à Universidade, a Pró-reitoria de Graduação da USP organizou um Seminário que reuniu, em 08 e 09 de novembro de 2022, as coordenações de cursos de Licenciatura da própria Universidade, bem como da Unesp, Unicamp, Univesp e do Centro Paula Souza para discussões e proposição de ações conjuntas relacionadas tanto à formação inicial quanto continuada de professoras e professores no âmbito do Estado de São Paulo.

Na sequência, a Câmara de Licenciatura e de Apoio Pedagógico (CLAP), instância assessora do Conselho de Graduação (CoG), propôs e aprovou um cronograma que previa a articulação de ações ao longo de um ano. Seguindo esse cronograma, foram realizadas:

- reuniões abertas da CLAP com as/os coordenadoras/es de cursos de Licenciatura da universidade em dezembro de 2022 e fevereiro de 2023; e
- reuniões para debates e coleta de propostas de atualização do PFP-USP no âmbito das unidades nos meses de março a junho de 2023.

Os registros produzidos nessas reuniões foram socializados em um evento, intitulado IV Fórum das Licenciaturas, realizado nos dias 19 e 20 de junho de 2023, das 9h30 às 17h, na sala de Ideação do INOVA USP. Foram convidadas para o IV Fórum todas as coordenações de cursos de Licenciatura da USP e respectivas presidências das Comissões de Graduação daquelas Unidades que os acolhem, bem como representações discentes e de educadoras do PFP-USP. Durante o IV Fórum, foram organizados dois diferentes grupos de discussão: um em que se reuniram as/os representantes dos cursos de uma mesma área de conhecimento, e outro em que os representantes se reuniram segundo o destino profissional de egressas/os dos cursos nos quais atuam. As discussões foram registradas e, depois do IV Fórum, foi formado um Grupo de Trabalho para produzir uma minuta de atualização do PFP-USP. Essa minuta foi encaminhada pela CLAP aos diferentes cursos para apreciação e, em novembro de 2023, a Câmara realizou nova reunião ampliada com a participação das coordenações de cursos para debater e recolher novas manifestações e sugestões de alteração.

O texto final apresentado ao Conselho de Graduação (CoG) para aprovação em dezembro de 2023 é, portanto, resultante desse importante movimento de avaliação e participação dos diferentes cursos de Licenciatura da Universidade de São Paulo.

O documento atualizado do PFP-USP

No documento que ora apresentamos, estão contidas as atualizações do PFP-USP 2004. O programa atualizado leva em conta o movimento de debate e participação, bem como as experiências, caminhos e desafios já trilhados pela Universidade ao longo desses 20 anos em que se vem consolidando a implementação de uma política unificada para a Formação de Professoras e Professores.

Os cursos de Licenciatura existem na USP praticamente desde a sua fundação, seguindo, majoritariamente, o que se convencionou chamar de “modelo 3 + 1”^[1], segundo o qual a licenciatura ocorria como complementação ao final do bacharelado. A partir do PFP-USP 2004, muitos foram os avanços no sentido de superar a ideia de formação docente como complementação pedagógica à formação do bacharelado, conhecido como o modelo 3+1.

[1] Historicamente, os Cursos de Licenciatura no Brasil passam por momentos significativos, mediados por marcos regulatórios e distorções de uma política centralizadora e de contradições sociais que emergem da produção de vida material. Nesse âmbito, o primeiro movimento consubstanciado pelo Decreto Federal nº 19.851/1931 está relacionado à política de organização das Universidades, elevando para o nível superior a formação de professores secundários, bem como gerando um modelo de formação docente denominado 3+1, assentado na formação específica de bacharéis acrescida de um ano de disciplinas de natureza pedagógica, sob a responsabilidade da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Dentre os Institutos oficiais que compõem a estrutura da Universidade de São Paulo, quando de sua criação em 1934 (nº 6.283 de 25/1/1934, artigo 3º) constam a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e o Instituto de Educação. Neste último seria proporcionada aos candidatos ao magistério secundário, a formação pedagógica. O segundo relacionado à Lei nº. 5.540/1968, trata da reforma das Universidades, fixando normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média. O terceiro movimento se situa no contexto atual da Lei 9.394/1996, cujos Cursos de Licenciatura são responsáveis pela formação de professores que atuam na Educação Básica. No entanto, este período é marcado por crise estrutural do capital, por políticas neoliberais, pela disputa de concepções que se colocam na definição das políticas educacionais no Brasil, as quais reverberam no campo epistemológico da formação de professores.

Em 2022, a Pró-Reitoria de Graduação da USP apresentou, em reunião temática do Conselho Universitário, indicadores relacionados aos diferentes cursos de graduação da universidade, incluindo as licenciaturas. Os cursos em atividade naquele momento eram as licenciaturas em:

- Artes Cênicas – ECA
- Artes Visuais – ECA
- Ciências Agrárias – ESALQ
- Ciências Biológicas – ESALQ
- Ciências Biológicas – IB
- Ciências Biológicas – FFCLRP
- Ciências da Natureza – EACH
- Ciências Exatas Interunidades – IFSC, IQSC, ICMC (com 3 habilitações em: matemática, física e química)
- Ciências Sociais – FFLCH
- Educação Artística com habilitação em música – FFCLRP
- Educação Física – EEFE
- Educomunicação – ECA
- Enfermagem – EE
- Enfermagem – EERP
- Filosofia – FFLCH
- Física – IF
- Geociências e Educação Ambiental – IGc
- Geografia – FFLCH
- História – FFLCH
- Letras – FFLCH (sendo 16 habilitações em: alemão, árabe, armênio, chinês, coreano, espanhol, francês, grego, hebraico, inglês, italiano, japonês, latim, linguística, português e russo)
- Matemática – ICMC
- Matemática – IME
- Música – ECA
- Pedagogia – FE
- Pedagogia – FFCLRP
- Psicologia – IP
- Química – FFCLRP
- Química – IQ

O estudo desses indicadores possibilitou a identificação de quatro tipos de organização curricular das Licenciaturas:

01

licenciatura exclusiva (32% do total de 28 cursos de Licenciatura): são cursos em que o ingresso na Licenciatura ocorre no momento do vestibular, ou seja, a/o estudante ingressa na universidade para cursar uma determinada Licenciatura. Ao término de seu curso, a/o concluinte recebe o grau de licenciada/o;

02

licenciatura opcional e dependente (32% do total de 28 cursos de Licenciatura): nesses cursos, a licenciatura é uma escolha dada às/aos estudantes que ingressaram em uma carreira específica de bacharelado, e, para que alcancem o grau de licenciadas/os, é necessário integralizar os créditos de seu curso de bacharelado específico e das disciplinas pedagógicas. Ao término, a/o concluinte recebe dois graus: o de bacharel e o de licenciada/o;

03

licenciatura integrada ao bacharelado (7% ou 1 dos 28 cursos de Licenciatura): nesse curso, a/o estudante ingressa em um curso de bacharelado integrado à licenciatura. Ao término, a/o concluinte recebe dois graus: licenciada/o e bacharel;

04

licenciatura opcional e independente (29% do total dos cursos de Licenciatura): nesses cursos, a licenciatura é uma das escolhas possíveis. Em um determinado momento do curso, a/o estudante pode escolher realizar a licenciatura ou o bacharelado ou, ainda, realizar os dois cursos em paralelo. Ao término, a/o estudante pode receber o grau de licenciatura e/ou bacharelado.

Esses quatro tipos de organização evidenciam diferentes movimentos empreendidos nos cursos de Licenciatura da Universidade rumo à superação da dicotomia entre formação específica e formação pedagógica. Alguns cursos estão mais próximos de uma visão de Formação de Professoras e Professores efetivamente integrada, outros ainda precisam enfrentar desafios para que esse objetivo seja alcançado.

A elaboração deste documento representa um duplo movimento: a retomada das discussões sobre princípios e objetivos estabelecidos no PFP 2004 e a proposição, de maneira concisa, de balizadores comuns que subsidiem necessários processos de debate e de avaliação a respeito da formação profissional de professoras e professores no âmbito das licenciaturas. Não se trata, portanto, de um novo Programa de Formação de Professores para a USP. Trata-se, outrossim, de um documento de atualização de discussões que pretende articular e impulsionar mudanças curriculares expressivas.

Além dessa seção inicial de contextualização, ele está organizado em quatro partes. A parte I traz a atualização dos princípios que dão unidade aos diferentes cursos; a parte II apresenta os objetivos gerais e específicos em torno dos quais as licenciaturas devem organizar seus processos de avaliação e ação; a parte III retoma os balizadores comuns para a organização curricular dos cursos; e, finalmente, a parte IV delinea alguns dos desafios a serem enfrentados nos próximos cinco anos no que diz respeito à Formação de Professoras e Professores na USP.

À guisa de fechamento desta seção, é importante dizer que neste documento são utilizadas as expressões “formação de professoras e professores” e “formação docente” como sinônimos. Por tratar especificamente das licenciaturas, o documento tem como foco a formação inicial desses profissionais no âmbito da graduação.

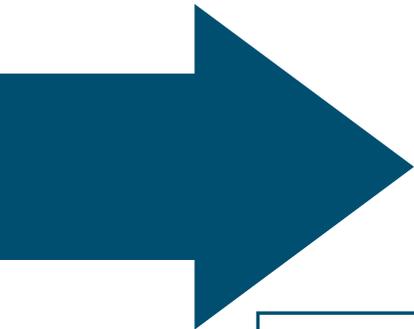
PARTE I

PRINCÍPIOS

A despeito da diversidade de formas de organização descritas anteriormente, todas elas hoje em franca discussão, os princípios que regem os cursos devem ser os mesmos para que suas ações, resguardada sua autonomia, sigam em sintonia com a Política de Formação de Professoras e Professores adotada e defendida pela Universidade. No PFP-USP 2004, havia sete princípios. No processo de atualização, eles foram debatidos e recompactuados, resultando em sua reformulação e na proposição de dois novos princípios. Eles visam a orientar a formação docente na Universidade, num movimento inexoravelmente ligado a um projeto de sociedade mais justa e igualitária, no qual a Educação é central.

Esses princípios ecoam a base legal que regulamenta a Formação de Professoras e Professores no Brasil, especialmente no que diz respeito à unidade entre teoria e prática, à formação para o trabalho coletivo e integrado, ao compromisso social e à valorização das/os profissionais da educação, e à gestão democrática e participativa dos estabelecimentos de ensino no país.

Espera-se que os princípios apresentados a seguir subsidiem a construção, implementação e avaliação dos currículos dos cursos de Licenciatura na USP, em respeito aos princípios constitucionais da autonomia universitária, da liberdade de cátedra e da pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas.



PRINCÍPIO 1

Da integração dos cursos de Licenciatura na USP

A formação de professoras e professores para a educação básica, foco das licenciaturas na Universidade de São Paulo, exige empenho permanente na construção de projetos que integrem as diversas unidades e cursos em torno da preparação de docentes para atuar nas diferentes etapas e modalidades de ensino.

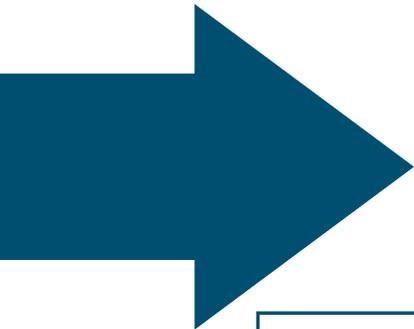
A integração mencionada nesse princípio, expressa no projeto político-pedagógico ou em ações conjuntas, justifica-se pelo compartilhamento da formação das/os futuras/os professoras/es que atuarão nas diferentes etapas (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e modalidades (educação de jovens e adultos; educação do campo; educação quilombola; educação indígena; educação especial, com orientação inclusiva e educação bilíngue de surdas/os; e educação profissional e tecnológica – no contexto da educação profissional técnica de nível médio). Tal integração deve ser empenho permanente dos diferentes cursos de Licenciatura, pois compreende-se que ela favorece inúmeras articulações entre temas, abrindo espaços para a discussão e contextualização das distintas realidades educacionais e contribuindo para a consolidação do pensamento crítico de professoras e professores ao longo de sua formação.

Do ponto de vista da organização institucional, tal integração requer empenho permanente das CoCs (Comissões Coordenadoras de Curso) das Licenciaturas na promoção de:

- debates internos entre diferentes departamentos e/ou cursos de uma mesma unidade;
- debates externos, considerando a interlocução entre cursos de uma mesma área de conhecimento oferecidos em unidades e/ou campi distintos;
- debates entre unidades envolvidas na oferta de um mesmo curso em regime de colaboração.

Do ponto de vista da organização curricular, a integração mencionada nesse princípio pode se dar horizontalmente, quando ocorre em uma mesma etapa formativa, ou verticalmente, quando realizada durante todo o percurso formativo. Nesse sentido, a adoção de ações de integração (disciplinas, estágios, atividades de extensão) é um meio de fortalecer a formação da/o futura/o professora e professor, na medida em que possibilita o duplo movimento de teorizar diferentes práticas e vivenciar situações que colocam em prática diversas teorias.

A multiplicidade de experiências formativas deverá respeitar as especificidades de cada curso, além de oferecer à/ao estudante alternativas para escolhas e aprofundamentos segundo seus interesses e perspectivas de atuação profissional.



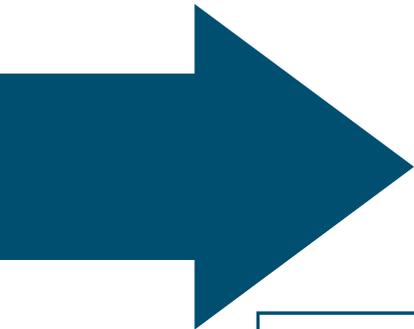
PRINCÍPIO 2

Da articulação entre teoria e prática

A formação inicial da professora e do professor dar-se-á na articulação entre teoria e prática ao longo de todo o processo formativo nos cursos de Licenciatura, orientando-se pela compreensão de que os conteúdos específicos e aqueles ligados à docência enriquecem-se mutuamente.

É preciso que a preocupação com a formação de professoras e professores faça parte do Projeto Acadêmico das unidades que oferecem cursos de Licenciatura, não ficando restrita apenas às disciplinas pedagógicas. Dessa forma, os conteúdos ligados à formação específica e os ligados à formação de professoras e professores devem enriquecer-se mutuamente, desde o início do curso, tanto em disciplinas, quanto em atividades de extensão e iniciação científica. Essa preocupação é especialmente importante nos cursos em que a Licenciatura segue a forma de organização descrita anteriormente como “optativa dependente”.

Nesse sentido, é preciso manter o contínuo debate sobre o lugar da formação de professoras e professores nas diversas unidades que oferecem cursos de Licenciatura, de modo a superar a hierarquização dos conhecimentos, fazendo essa articulação constar como meta nos Projetos Acadêmicos dessas unidades.



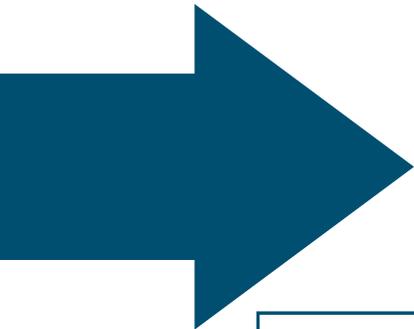
PRINCÍPIO 3

Da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

A formação docente no âmbito das Licenciaturas deve se pautar na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, de modo a garantir a qualidade da formação inicial, introduzindo as/os licenciandas/os nos processos investigativos, nas ações extensionistas e na prática docente, com vistas à formação de profissionais comprometidas/os com o direito à educação básica de qualidade e com seu próprio desenvolvimento profissional.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão constitui elemento basilar da própria universidade, respeitando-se as diferenças e peculiaridades das unidades da USP que oferecem cursos de licenciatura, de modo a garantir a qualidade da formação inicial. Os processos investigativos, a produção e divulgação de conhecimentos e o diálogo com a sociedade devem ser referência para a configuração dos diferentes cursos de Licenciatura, na compreensão de que essa articulação é fundamental para a formação de professoras e professores, capazes de agir com autonomia e criticidade em diferentes contextos de atuação profissional. Os cursos de Licenciatura, tomados como etapa de formação inicial, devem possibilitar a iniciação à docência, tomando-a como objeto de pesquisa e sustentando-se, ainda, no diálogo com a sociedade fomentado pela extensão universitária.

As relações entre ensino, pesquisa e extensão requerem articulação entre teorias, práticas, disciplinas e projetos coletivos de ação, tendo em vista o entendimento de que a educação, como todo fenômeno complexo, demanda uma pluralidade de abordagens. Nesse sentido, afirma-se a relevância de se garantir a coerência de todas as atividades desenvolvidas pelas/os licenciandos/as com os projetos formativos dos cursos de licenciatura.

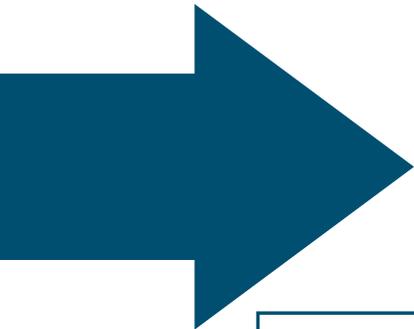


PRINCÍPIO 4

Do compromisso com a Educação Inclusiva

A formação de professoras e professores assenta-se na compreensão e reconhecimento das diferenças como construção social, e deve oferecer, às licenciandas e licenciandos, espaços para aprofundar seus conhecimentos sobre diversidade de gênero, raça, classe e deficiência, na perspectiva de uma formação fundamentada nos direitos humanos.

Na USP, essa formação pauta-se na perspectiva da Educação Inclusiva, na compreensão de que todas as crianças, jovens e adultos têm direito a uma educação de qualidade socialmente referenciada. Para consolidar o reconhecimento e a valorização das diferenças, a formação docente deve se articular à Educação em Direitos Humanos, propondo espaços de investigação e criação de práticas educativas que coadunem com esses direitos. A articulação entre Educação Inclusiva e Educação em Direitos Humanos deve perpassar cada um dos componentes do currículo (disciplinas, práticas, estágios, extensão), integrando teoria e prática nas diferentes áreas do conhecimento, propiciando espaços de problematização e diálogo e consolidando ações que subsidiem a formação das licenciandas e licenciandos em uma perspectiva pautada na democracia e no combate à desigualdade.



PRINCÍPIO 5

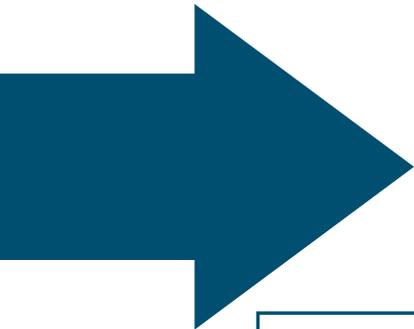
Da centralidade da Educação Básica

A docência na educação básica em suas diferentes etapas e modalidades, na peculiaridade da vida escolar, das instituições a ela ligadas, de seus saberes, valores, metas, práticas cotidianas bem como processos de planejamento, coordenação e gestão é o objeto privilegiado deste Programa que visa à preparação para o exercício profissional na escola contemporânea, na perspectiva da territorialidade e do trabalho coletivo e intersetorial.

A docência é, segundo esse princípio, entendida como uma ação que se enraíza em um tempo, em um espaço e em uma cultura específicos, e os saberes e conhecimentos necessários ao exercício profissional – sejam eles relativos às diferentes teorias educacionais, ao ensino e à aprendizagem ou às relações humanas – devem ser construídos coletivamente com base na análise crítica das possibilidades, particularidades e especificidades dos contextos em que se desenvolvem.

Além disso, compreende-se que a docência é a base para atuação em outras funções de gestão da escola e dos sistemas educacionais. Por essa razão, a formação nas diferentes licenciaturas deve prever possibilidades que permitam ao futuro docente o conhecimento das estruturas de outros serviços públicos atuantes nos territórios, dentre os quais aqueles voltados à cultura, à saúde e à assistência social, de modo a facilitar a intersetorialidade e o acesso aos conhecimentos necessários para interagir em redes de proteção social.

Dessa forma, os diferentes cursos de Licenciatura da USP devem manter a contínua problematização e o intenso debate de temáticas que reafirmem o compromisso com a qualidade social da formação de professoras e professores pautada em conhecimentos científicos e na reflexão das experiências de estágio.

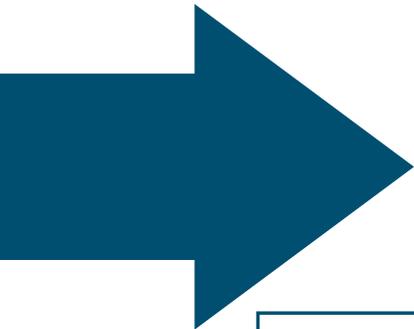


PRINCÍPIO 6

Do compromisso com a Educação Pública

A formação de professoras e professores na USP define a educação pública como um espaço privilegiado para colaboração, estudo, investigação, interação e aprimoramento da ação docente.

A educação, compreendida como um bem público, requer a criação de vínculos que consolidem, no processo de formação de professoras e professores, o compartilhamento de responsabilidades entre a Universidade e as instituições escolares e educativas que acolhem essas/es profissionais em formação. Tais vínculos só podem ser criados e sustentados se houver o estabelecimento de uma relação contínua e de profundo respeito pelas equipes de profissionais que atuam nesses espaços. A qualidade do vínculo estabelecido com as instituições escolares e educativas é um dos fatores que interferem diretamente na qualidade dos estágios realizados, demandando cuidado com a relação de parceria, escuta das equipes que aí atuam e de suas necessidades e consolidação de laços de confiança. Tal vínculo tem potencial, ainda, para promover o afloramento e o cultivo de compromissos de nossas licenciandas e licenciandos para com as instituições públicas.



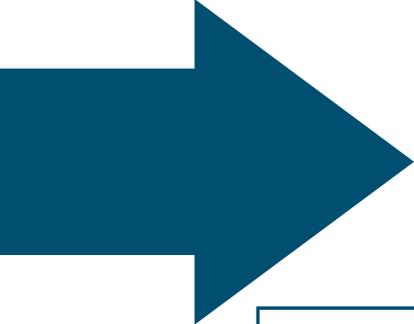
PRINCÍPIO 7

Da centralidade do estágio na formação de professoras e professores

A escola e seu projeto político pedagógico constituem-se como espaço obrigatório e articulador das diferentes modalidades de estágio curricular, cujas ações investigativas e propositivas podem ser estendidas a órgãos centrais e espaços socioinstitucionais relevantes para a formação docente e para a educação pública.

Tendo em mente que as diferentes licenciaturas formam professoras e professores que atuarão no ensino de um ou mais componentes curriculares, a escola é o lócus central no desenho formativo para todos os cursos da USP. Nesse sentido, é necessário que os estágios curriculares obrigatórios possibilitem a iniciação da licencianda e do licenciando na cultura escolar, o que inclui, mas não se restringe, à experiência em sala de aula. O caráter coletivo das instituições escolares nos convida a ver professoras e professores como integrantes de uma instituição complexa, na qual cada decisão ou atitude é sempre potencialmente educativa. Não obstante, há que se considerar que a docência não é exercida exclusivamente em instituições escolares, embora nelas prevaleça, podendo estar presente em espaços não formais, tais como: Organizações da Sociedade Civil (OSCs), centros comunitários, museus, prisões, instituições culturais e demais aparelhos públicos vinculados à cultura, educação e saúde.

Isso requer que cada curso tenha, em seu projeto político pedagógico, o detalhamento de sua proposta de estágio. É nesse documento que deve ser evidenciada a intencionalidade e a articulação entre as experiências e vivências de estágio supervisionado em instituições escolares e em espaços e instituições não escolares, de modo que a formação não prescindia da vivência no espaço escolar.

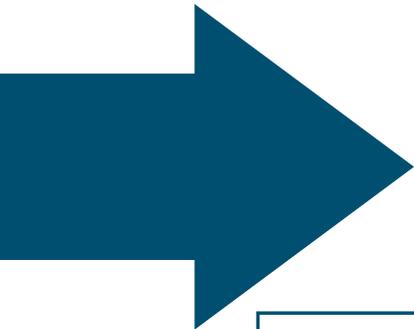


PRINCÍPIO 8

Do compromisso com temáticas socioambientais

A formação docente na USP deve assumir a responsabilidade com a reflexão crítica a respeito de questões socioambientais que comprometem a vida no planeta, devendo ser um compromisso assumido no projeto político-pedagógico dos diferentes cursos de Licenciatura.

A formação de professoras e professores deve levar em conta as crescentes crises socioambientais contemporâneas como, por exemplo, a emergência climática enquanto questão indissociada de seus aspectos sociais, dentre eles seu impacto no agravamento da injustiça socioambiental, bem como sua correlação com conflitos políticos e interesses comerciais. Nesse sentido, espera-se que a docência possa contribuir com o processo necessariamente coletivo e transversal de constituição de práticas sociais e escolares sustentáveis, que considerem conhecimentos científicos e saberes originários como igualmente importantes. Compreende-se, assim, que é por meio de conhecimentos aprofundados que os currículos dos cursos de licenciatura promovem espaços de formação, criação e reflexão crítica sobre questões ambientais e sociais, com vistas à formação de professoras e professores que, por meio de seu exercício profissional, se comprometam com a vida no planeta e com a justiça socioambiental.



PRINCÍPIO 9

Do papel das tecnologias da informação e comunicação

Nos processos de formação docente dos cursos de Licenciatura, a Educação Midiática, a cultura digital e os avanços tecnológicos devem responder criticamente aos desafios da sociedade contemporânea, em diálogo com os princípios da cidadania e da democracia.

A realidade social, histórica e cultural em que vivemos nos coloca diante do desafio de tematizar a cibercultura na formação docente, na medida em que suas implicações são cruciais na vida escolar e social. Isso inclui a atuação cidadã em ambiente virtual e todos os seus desdobramentos, tais como redes virtuais, banco de dados, cibercidadania, bem como uma série de conhecimentos relativos à vida em um mundo globalizado e interconectado por meio das tecnologias digitais de informação e comunicação. Trata-se, portanto, de considerar que o modo de ser e estar no mundo digital requer qualificação e formação para uso crítico e emancipatório das oportunidades que as novas tecnologias permitem. Isso é importante para que essas/es profissionais possam conduzir o diálogo entre o que as próximas gerações trazem consigo para o ambiente escolar e aquilo que socialmente se considera relevante para compor o currículo escolar, atuando na mediação que resulta na produção coletiva e individual de conhecimentos, incorporando de forma crítica os avanços da tecnologia informacional e comunicacional nos processos educativos.

PARTE II

OBJETIVOS

O objetivo geral dos cursos de Licenciatura da USP está em consonância com o objetivo geral da formação em nível de Graduação na Universidade de São Paulo. Assim, os cursos de licenciatura se orientam pelo objetivo de formar docentes como sujeitos críticos e responsáveis, agentes de transformação da realidade brasileira, comprometidas/os com a busca de respostas aos desafios e problemas existentes no cenário educacional nacional.

Os objetivos específicos em torno dos quais se articulam os projetos político-pedagógicos das licenciaturas na universidade incluem o compromisso em formar professoras e professores que possam:

- compreender a realidade social bem como os processos cotidianos da vida escolar e da experiência das/os estudantes;
- investigar o contexto educativo em sua complexidade, recusando simplificações e respostas prontas de caráter universalizante e que, portanto, desconsideram as particularidades dos contextos em que a educação se desenvolve;
- concretizar ações orientadas por uma postura profissional, ética, crítica, emancipatória, antirracista e responsável, de inspiração republicana e democrática, voltada à participação de todas as pessoas, especialmente no que diz respeito ao enfrentamento e superação de qualquer forma de preconceito e discriminação, e ao reconhecimento e à valorização das diferenças e das diversidades;
- reconhecer o conhecimento como uma construção humana, com desenvolvimentos sociais e históricos próprios a cada área do saber, e com epistemologias também próprias, bem como as relações do conhecimento com o contexto social, cultural, político e econômicos;
- compreender e orientar processos de ensino e de aprendizagem de forma ampla, com base na perspectiva de determinada(s) área(s) de conhecimento, com vistas a promover condições que contemplem a heterogeneidade e promovam a inclusão de todas as pessoas;
- criar, desenvolver, conduzir, avaliar e aperfeiçoar propostas educativas que considerem a natureza complexa do conhecimento, bem como das subjetividades envolvidas na relação pedagógica;
- comprometer-se com seu desenvolvimento profissional contínuo, avaliando seu fazer pedagógico e construindo repertórios partilhados coletivamente e em diálogo com as demandas e desafios de seu tempo, compromissados com a justiça socioambiental.

PARTE III

BALIZADORES COMUNS PARA A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DOS CURSOS DE LICENCIATURA NA USP

Os cursos de Licenciatura da Universidade, quer sejam exclusivos, integrados, opcionais dependentes ou opcionais independentes, devem resguardar sua organização geral em blocos que abordam conjuntos de conhecimentos considerados imprescindíveis à formação de professoras e professores. Sem implicar numa visão estanque e isolada de conhecimentos de um determinado tipo, tais blocos operam como marcadores indicativos de um mapa formativo que pode ser configurado de diferentes formas. São eles:

Bloco de Formação Específica (BFE)

Disciplinas e atividades diretamente relacionadas aos conhecimentos de uma determinada área em diálogo com o exercício da docência.

Bloco de Iniciação à Licenciatura (BIL)

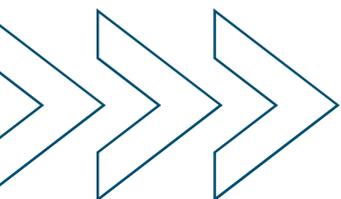
Disciplinas e atividades introdutórias à formação de licenciandas e licenciandos por meio das quais busca-se articular a formação na área de conhecimento específica ao contexto educacional mais abrangente, situando a licencianda e o licenciando na história e na cultura de seu campo profissional.

Bloco de Fundamentos Teóricos e Práticos da Educação (BFTPE)

Disciplinas e atividades ligadas à Educação como um campo de saberes próprios, relacionados à didática, à psicologia da educação, às políticas educacionais e à organização e gestão da educação básica e do ensino profissional com vistas à formação docente na perspectiva da diferença como construção social e da inclusão como um direito de todas as pessoas.

Bloco de Fundamentos Metodológicos do Ensino (BFME)

Disciplinas e atividades relacionadas às práticas pedagógicas e educativas das diferentes áreas de conhecimento.



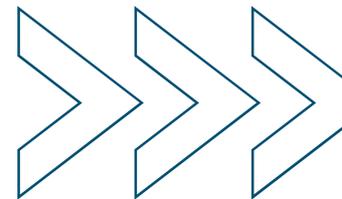
Esses blocos não são necessariamente consecutivos, possibilitando diferentes arranjos dependendo da natureza e do tipo de organização curricular dos cursos de Licenciatura. Os arranjos a seguir procuram ilustrar algumas dessas situações.

ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4
BFE	BFE	BFE	BFE
BIL			
	BFTPE	BFTPE	
		BFME	BFME

Exemplo de Arranjo 1: O curso opta por distribuir as atividades dos diferentes blocos ao longo dos quatro anos de duração da Licenciatura.

ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4
BFE	BFE	BFE	
	BIL		
	BFTPE	BFTPE	BFTPE
	BFME	BFME	

Exemplo de Arranjo 2: O curso opta por concentrar as atividades do Bloco de Formação Específica nos três primeiros anos, distribuindo os demais a partir do segundo ano da Licenciatura.



Outras possibilidades de integração dentro do arranjo feito pelas diferentes Licenciaturas levam em conta:

- a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, na medida em que os cursos podem organizar em componentes curriculares que respondam, de forma integrada e articulada, a dois ou mais Blocos;
- a integração entre diferentes unidades da universidade que, em regime de colaboração, participam da organização e da oferta de disciplinas e atividades previstas nos diferentes percursos formativos dos cursos de Licenciatura.

Por fim, é preciso ressaltar que as atividades previstas nos Blocos devem responder, em termos de carga horária, à legislação em vigor, tanto no que diz respeito às disciplinas e aos estágios curriculares obrigatórios, quanto à inserção de outros componentes curriculares, obrigatórios e/ou opcionais, tais como atividades de pesquisa, extensão e aprofundamento. A organização em Blocos e suas diversas possibilidades de integração e articulação possibilita, nesse sentido, a constante construção de uma identidade própria e partilhada entre as Licenciaturas da Universidade, com atenção ao atendimento à legislação.

Ao acompanhar a implantação, avaliar e revisar seus currículos e seus projetos político-pedagógicos, os diferentes cursos de Licenciatura devem considerar em que medida sua organização curricular se aproxima ou se distancia dos princípios e objetivos compactuados neste PFP 2023. Vale retomar que, conforme anunciado, há, na universidade, quatro tipos de organização curricular nos cursos de Licenciatura. Com base na atualização do PFP 2023, cada curso de Licenciatura deve avaliar a necessidade de mudanças de modo que o tipo de organização favoreça o diálogo entre os quatro blocos, articulando conhecimentos específicos e pedagógicos ao longo de toda a formação de nossas licenciandas e licenciandos.

PARTE IV

DESAFIOS PARA A UNIVERSIDADE NO QUE DIZ RESPEITO À FORMAÇÃO DE PROFESSORAS E PROFESSORES

Do ponto de vista interno à Universidade, cinco desafios se destacam no que diz respeito à Formação de Professoras e Professores:

a) Garantir a capilaridade e o enraizamento do Programa, tendo em vista o engajamento institucional e de todo o corpo docente – e não somente aquela parcela que se dedica especificamente às licenciaturas – com uma política sistemática de formação de professoras e professores.

b) Construir e implementar, coletivamente, uma política de avaliação do Programa, com destaque para as práticas docentes orientadas diretamente pelos princípios do PFP-2023.

c) Consolidar – e em alguns casos, implementar – a integração horizontal e vertical entre os cursos de modo a efetivamente promover articulações consistentes entre teorias e práticas.

d) Ampliar a divulgação do Programa de Formação de Professoras e Professores da USP a todas as unidades de ensino da universidade buscando o reconhecimento e a valorização dos cursos de Licenciatura.

e) Consolidar – e em alguns casos, construir – vínculos entre a Universidade e os sistemas públicos de ensino, valorizando os processos de co-formação possibilitados por esses espaços.

PARTE IV

Diante desses desafios, a CLAP (Câmara de Licenciatura e de Apoio Pedagógico, Câmara Assessora do Conselho de Graduação) assume a responsabilidade de articular, entre as presidências de Comissões de Graduação e as coordenações de cursos, um fórum permanente de discussão por meio da organização de encontros semestrais entre todos os atores diretamente envolvidos nas Licenciaturas da Universidade.

Nesse esteio, as CoCs (Comissões Coordenadoras de Cursos) têm um importante papel tanto na participação quanto no eventual encaminhamento de pautas e solicitação de reuniões extraordinárias com a finalidade de construir espaços permanentes de diálogo entre diferentes cursos de Licenciatura, bem como de avaliação do próprio PFP 2023.

A partir da aprovação do PFP-2023, a CLAP assume outros dois compromissos que se complementam: instituir uma política de avaliação quinzenal do Programa que inclua não apenas sua revisão conceitual, mas também as efetivas condições estruturais ou outras que se fizerem necessárias para seu aperfeiçoamento, e criar um espaço permanente de discussão do PFP no Congresso de Graduação da USP.

Do ponto de vista externo, o desafio que se impõe é o permanente compromisso da Universidade de São Paulo com a defesa da Educação como um direito de todas as pessoas e da Docência como atividade central na construção de uma sociedade efetivamente democrática e, portanto, justa e igualitária.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO